



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

939/99

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/99

Autor: Mesa Diretora

PRESIDÊNCIA - GABINETE  
 PROTOCOLO  
 Data: 22/09/99  
 Horário: 15 h 30 min.  
 Entrega: (x) mãos  
 ( ) correio  
 \_\_\_\_\_  
 Servidor (a)

AUTUE-SL  
 A PUBLICAÇÃO  
 A DISTRIBUIÇÃO  
 EM 22/09/1999  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

“ Autoriza o Poder Legislativo Municipal a PARTICIPAR DA ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO “.



### PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a participar como membro da **ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DA ÁREA PILOTO**, que tem abrangência nos municípios de Lavras do Sul, Pinheiro Machado, Santana da Boa Vista e Caçapava do Sul.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal contribuirá com a parcela única de no valor de **R\$ 65,00** ( sessenta e cinco reais ), que servirá para custeio de registros, publicações e outras providências legais, para seu ingresso, conforme disposto no parágrafo único do Art.8º do Estatuto da Associação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 22 DE SETEMBRO DE 1999.**

**APROVADO**  
 CAMARA MUNICIPAL  
 VEREADORES  
 CAÇAPAVA DO SUL  
 27/09/99  
 \_\_\_\_\_  
 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
 Ver. ANTÔNIO VEIGA DA ROSA  
 Presidente